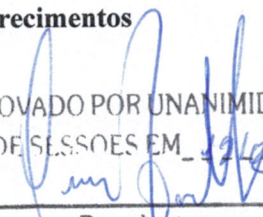




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2022

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 12/08/22


Presidente

DENER ZANELLA – Presidente

RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO
INÊS STORTI
ALCIDES CONTE
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
MARCIA TRES ZANETTE
ANDRÉ ZANELATTO
FÁBIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO

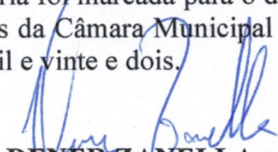
Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 13ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra a vereadora Sra. Fernanda de Marco, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 12/2022, da Sessão Ordinária ocorrida nos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

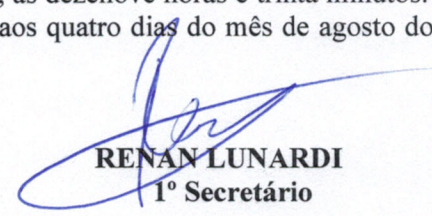
PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 136/2022, de 01 de agosto de 2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 038/2022, de 01 de agosto de 2022, que “O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ RATIFICA O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA (CISGA), DO QUAL FAZ PARTE, TERMO ADITIVO ESSE QUE OBJETIVA CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS DO MENCIONADO INSTRUMENTO, TENDO EM VISTA QUE ELE SOFREU VARIADAS ALTERAÇÕES DESDE A SUA SUBSCRIÇÃO ORIGINÁRIA.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 039/2022, de 01 de agosto de 2022, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.606/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 040/2022, de 01 de agosto de 2022, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.763/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade.

Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Alcides Conte, Douglas Penso, Ivaldino Antônio Frizon, Fábio Sperança, Fernanda de Marco e Dener Zanella. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia dezoito de agosto de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.


DENER ZANELLA
Presidente


RENAN LUNARDI
1º Secretário